



Congresso Nacional

MPV 613

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00012

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 613, de 2013
--------------	---

Autor: Deputado ARTHUR LIRA – PP/AL	Nº do Prontuário
---	-------------------------

Supressiva
 Substitutiva
 Modificativa
 Aditiva
 Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inclso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

“Art. ... Fica a União autorizada a equalizar parte do custo de produção referente à safra 2011/2012 das unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

§ 1º A equalização de que trata o *caput* será de R\$ 0,40 (quarenta centavos de real) por litro de etanol, produzido e comercializado na referida safra 2011/2012, concedida diretamente aos produtores de etanol, ou por meio de suas cooperativas de comercialização ou sindicatos representativos da classe legalmente constituídos e devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 2º O Ministério da Fazenda e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP estabelecerão em conjunto as condições operacionais para o pagamento, o controle e a fiscalização da concessão da equalização de que trata este artigo.

§ 3º A aplicação irregular ou o desvio dos recursos provenientes da equalização de que trata este artigo sujeitará o infrator à devolução, em dobro, do valor recebido, atualizado monetariamente, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei”.

JUSTIFICAÇÃO

O texto desta emenda está incluído no Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2013, correspondente à MPV nº 594, de 2012.

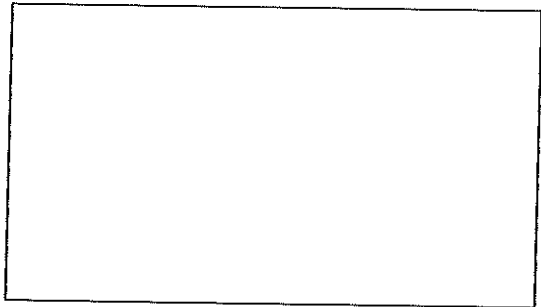
Seu objetivo é de equalizar parte do custo da produção de etanol referente à safra 2011/2012 das unidades industriais que desenvolvem suas atividades

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 recebido em 14/05/2013, às 10:20
 Sigilo: Ansifero, Mat. 257129



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS



Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 613, de 2013
--------------	---

Autor: Deputado ARTHUR LIRA – PP/AL	Nº do Prontuário
---	-------------------------

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inclso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM, de maneira a evitar que os efeitos da maior seca verificada na região Nordeste nos últimos 40 anos não desestimule definitivamente os produtores daquela região do País.

Com efeito, torna-se necessário que haja uma sensibilidade do Poder Público Federal no sentido de apoiar aquela Região na superação das enormes dificuldades vividas pela sociedade nordestina.

Portanto, nada mais justo que se proceda a referida equalização prevista nesta emenda.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares do Congresso Nacional para a aprovação desta emenda em defesa dos interesses da sociedade da região Nordeste.

Assinatura: